

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO
EMERGENCIAL Nº 226/DRESINOP/SEDUC-MT**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE ARLETE MARIA CAPPELLARI, EE JOSÉ DOMINGOS FRAGA, EE PROFESSORA ZENI VIEIRA, EE NOSSA SENHORA DE LOURDES, EE PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ LOPES, EE ROSA DOS VENTOS e EE JORGA AMADO**, **MUNICÍPIO DE SORRISO/MT e SINOP/MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Estas Unidades Escolares **EE ARLETE MARIA CAPPELLARI, EE JOSÉ DOMINGOS FRAGA, EE PROFESSORA ZENI VIEIRA, EE NOSSA SENHORA DE LOURDES, EE PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ LOPES, EE ROSA DOS VENTOS e EE JORGA AMADO**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **APOIO ADMISNITRATIVO EDUCACIONAL (AAE) – LIMPEZA, NUTRIÇÃO e AGENTE DE PÁTIO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TAE) e PROFESSOR**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 12/09/2024 até o dia 13/09/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop/MT, 12 de Setembro de 2024.


Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor
Diretora Regional de Educação - DRE – Sinop
Ato 197/22 DO 20.01.22

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	12/09/24	https://drive.google.com/file/d/1L4_fG92vZoEKJ3rCDnL42PKERY8mDEd3/view?usp=drive_link
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	12/09/24 a 13/09/24	NA UNIDADE ESCOLAR
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	13/09/24	NA UNIDADE ESCOLAR
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	16/09/24	NA UNIDADE ESCOLAR
05	Atribuição no cargo	16/09/24	NA UNIDADE ESCOLAR

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES NAS ESCOLAS DE SORRISO/MT					
UNIDADE ESCOLAR	CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	VAGAS
EE ARLETE MARIA CAPPELLARI	AAE	NUTRIÇÃO	MATUTINO	SUBSTITUIÇÃO	01 VAGA
EE ARLETE MARIA CAPPELLARI	PROFESSOR	MATEMÁTICA	MATUTINO	LIVRE	06 AULAS
EE JOSÉ DOMINGOS FRAGA	AAE	LIMPEZA	MATUTINO	SUBSTITUIÇÃO	01 VAGA
EE NOSSA SENHORA DE LOURDES	AAE	AGENTE DE PÁTIO	VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	01 VAGA
EE PROF ZENI VIEIRA	AAE	LIMPEZA	VESPERTINO	LIVRE	03 VAGAS
EE PROF MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ LOPES	AAE	NUTRIÇÃO	VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	01 VAGA
EE JORGE AMADO	TAE	SECRETARIA	VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	01 VAGA
EE ROSA DOS VENTOS	PROFESSOR	INGLÊS	MATUTINO	SUBSTITUIÇÃO	06 AULAS

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	PONTUAÇÃO	STATUS
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de Informática: Word, Excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		